

Assunto: **Projeto de Lei**
De: Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana-ES
<gabinete@itarana.es.gov.br>
Para: Presidencia <presidencia@camaraitarana.es.gov.br>, Secretaria
<secretaria@camaraitarana.es.gov.br>
Data: 10/06/2026 14:00



- OF.111 - CÂMARA PROJETO DE LEI CONGELAMENTO.pdf (~425 KB)
- MINUTA DE PROJETO DE LEI - REGULAMENTAÇÃO DA LC FEDERAL Nº 226-2026 - PERÍODO DA COVID - PAGAMENTO RETROATIVO - NORMA DE EFICÁCIA CONTIDA - SEMAF - 2026 (2).pdf (~631 KB)
- SIMULAÇÃO NA FOLHA.pdf (~1006 KB)
- DOTAÇÃO.pdf (~250 KB)
- Impacto - Orcamentario-financeiro referente a concesso de direitos de servidores.pdf (~231 KB)
- LEI COMPLEMENTAR 173-2020.pdf (~318 KB)
- LEI COMPLEMENTAR 226-2026.pdf (~143 KB)

Prezados,

Boa tarde

De ordem do Senhor VANDER PATRICIO, Prefeito do Município de Itarana, estamos encaminhando a esta Casa de Leis, o Ofício/PMI/GP Nº 111/2026 contendo os projetos de leis que **“Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026, e dá outras providências”** juntamente com cópia da Lei Complementar nº 173/2020, Lei Complementar Federal nº 226/2026, do estudo de impacto orçamentário-financeiro, Dotação Orçamentária, Simulação da Folha de Pagamento, para que o mesmo seja protocolado e encaminhado o comprovante de protocolo.

VIVIANE ROCHA DOS SANTOS

Assistente Administrativo

Matricula 007491

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana

Rua: Elias Estevão Colnago, 65 - centro

CEP: 29.620-000 - Cidade: Itarana - Estado: Espírito Santo

Nossos e-mails: gabinete@itarana.es.gov.br (Gabinete) ou protocolo@itarana.es.gov.br (Geral).

Nosso Site: www.itarana.es.gov.br

Telefones: (27) 3720-4600 - Geral da Prefeitura (Ramal)

(27) 3720-4620 - Direto do Gabinete/Administrativo (Ramal 1014 e 1083)

(27) 3720-4621 - Direto da Sala do Chefe de Gabinete (Ramal 1013)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda à Sexta-feira de:

07h00 às 11h00 e das

13h00 às 16h00.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lais Becali** em 10/06/2026 15:24

Checksum: **DF9C3B83C78520C17891FE81CEA422A85720E4E34E69DFECF9B498C4BF722399**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.